



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Deflagra o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes, no âmbito do IFPE, no período de 2024-2028.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II - o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009; e

III - a 5ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 13 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta à comunidade para escolha do/a reitor/a do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e dos diretores-gerais dos *campi* para o mandato 2024-2028.

Art. 2º O processo de consulta à comunidade se dará em turno único.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista o prazo de 90 (noventa) dias para finalização do processo a que se refere o art. 1º.

(assinado eletronicamente)
ROSANA MARIA TELES GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Teles Gomes, Presidente (a) do Conselho Superior em exercício**, em 13/09/2023, às 16:36, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858264** e o código CRC **FEF9DF10**.